



ATA REALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2703.01/2018-EDUC

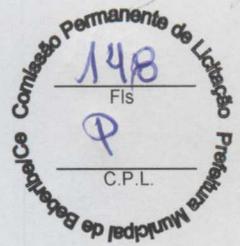
PROCESSO Nº: 2203.01/2018- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa para executar reforma da Escola Municipal Jose Anselmo de Almeida de Ensino Fundamental, na localidade de Quatro Bocas e reforma da Escola Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental, na localidade de Forquilha, no Município de Beberibe-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

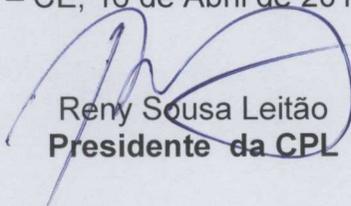
Às 09:15 (nove horas e 15 minutos) do dia 16(dezesseis) dias do mês de Abril de 2018 , na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à João Tomaz Ferreira, nº 42-Centro –Beberibe –CE, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente , Sra. Reny Sousa Leitão e Membros Sra. Patrícia Alves da Costa e José Fabio Ferreira de Barros, para realização dos atos referentes ao **2703.01/2018-EDUC**, que tem por objetivo: : Contratação de empresa para executar reforma da Escola Municipal Jose Anselmo de Almeida de Ensino Fundamental, na localidade de Quatro Bocas e reforma da Escola Municipal São Bernardo de Ensino Fundamental, na localidade de Forquilha, no Município de Beberibe-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo : EMPRESA: **01 – JDEL ENGENHARIA LTDA CONSTRUÇÕES E REFORMAS inscrita no CNPJ nº 29.003.887/0001-53, representante legal Sr. Edmilson Francisco de Lima Junior , inscrito no CPF sob Nº 044.262.383-66.** Em seguida, foi aberto os envelopes de proposta de preço. A Presidente esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL.Ato continuo foi aberto os invólucros contendo a documentação da empresa, que foi analisada e rubrica pelos licitante e pela presidente e os membros da CPL, após análise a CPL, decide pela habilitação da empresa, dado a palavra ao licitante, sobre a declaração de habilitação a mesma se absteram o seu direito, prosseguindo, foi perguntado ao licitante presente se os mesmo abriram o prazo recursal relativo a habilitação, conforme o que preceitua o art. 109, I “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os mesmos fizeram constar em ata que abrem o seu direito a recurso, relativo a declaração de habilitação dos licitantes(art.109. I “a” da Lei 8.666/93), em seguida, foi aberto os envelopes contendo a proposta de preços da empresa.

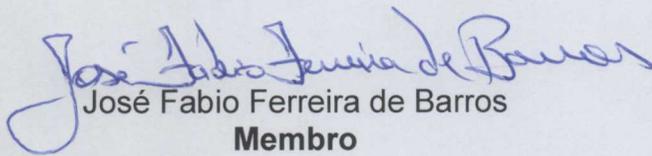


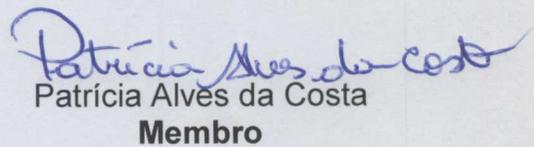
PREFEITURA DE
BEBERIBE



A Comissão suspende a sessão para análise das composições de preço conforme solicitado no edital para o Setor de Engenharia do Município de Beberibe. Nada mais a ser consignado em ata, a comissão declara encerrada a presente sessão. Beberibe – CE, 16 de Abril de 2018.


Remy Sousa Leitão
Presidente da CPL


José Fabio Ferreira de Barros
Membro


Patrícia Alves da Costa
Membro

LICITANTES: 

Sr. Edmilson Francisco de Lima Junior, CPF sob Nº 044.262.383-66
JDEL ENGENHARIA LTDA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ nº 29.003.887/0001-53.